

**Concurso Público Nº 01/2023**
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Pracinha – Estado de São Paulo, **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, sob o **regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pracinha-SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto UNIQUE (Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais), com sede na R. Lopes Trovão, nº 1845, Sala nº 02 – Vila Rodrigues, CEP 19807-300, Assis/SP, endereço eletrônico www.institutounique.org.br e correio eletrônico contato@institutounique.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se a formação de cadastro reserva e do provimento de vagas existentes, sob o **regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Pracinha-SP.
- 1.3 A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.**
- 1.5 O calendário com as datas das atividades do certame está fixado **no anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os requisitos e as atribuições das funções estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.8 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutounique.org.br.**

2. DAS FUNÇÕES

- 2.1 A carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Emprego	NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾				Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾			
Analista Jurídico ¹	40h	CR ³	0	REF. 18/A R\$ 2.461,00	R\$ 65,00	
Assistente Social ¹	30h	CR ³	0	REF. 14/A R\$ 1.872,50		
Enfermeiro ¹	30h	CR ³	0	REF. 18/A R\$ 2.461,00		
Farmacêutico ¹	30h	CR ³	0	REF. 16/A R\$ 2.068,50		
Médico ¹	40h	CR ³	0	REF. 22/A R\$ 5.136,00		
Médico Ginecologista ¹	40h	CR ³	0	REF. 22/A R\$ 5.136,00		
Médico Pediatra ¹	40h	CR ³	0	REF. 22/A R\$ 5.136,00		



Médico Veterinário ¹	30h	CR ³	0	REF. 17/A R\$ 2.247,00
Odontólogo ¹	20h	CR ³	0	R\$ 1.926,00
Professor de Creche ¹	40h	1+CR ³	0	R\$ 4.420,55
Professor PEB I ¹	30h	CR ³	0	R\$ 3.315,41
Psicopedagogo ¹	30h	CR ³	0	R\$ 3.315,41
Psicólogo ¹	30h	CR ³	0	REF. 16/A R\$ 2.086,50
Psiquiatra ¹	30h	CR ³	0	REF. 18/A R\$ 2.461,00

(¹) Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

(²) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(³) Cadastro Reserva

TABELA 2.1.2

ENSINO MÉDIO / ENSINO TÉCNICO (¹)					
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (²)	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Endemias ¹	40h	CR ³	0	REF. Piso Salarial R\$ 2.640,00	R\$ 45,00
Auxiliar de Escritório ¹	40h	1 + CR ³	0	REF. 4/A R\$ 1.320,00	
Auxiliar Administrativo Departamento Assistência Social ¹	40h	CR ³	0	REF. 12/A R\$ 1.444,50	
Encarregado de Tributação ¹	40h	CR ³	0	REF. 12/A R\$ 1.444,50	
Escriturário ¹	40h	CR ³	0	REF. 11/A R\$ 1.433,80	
Inspetor de Aluno ¹	40h	CR ³	0	REF. 7/A R\$ 1.391,00	
Monitor de Transporte Escolar ¹	40h	1 + CR ³	0	REF. 1/A R\$ 1.320,00	
Secretário de Escola ¹	40h	CR ³	0	REF. 13/A R\$ 1.551,50	
Técnico de Segurança do Trabalho ¹	40h	CR ³	0	REF. 14/A R\$ 1.872,50	

(¹) Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

(²) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(³) Cadastro Reserva.

TABELA 2.1.3

ENSINO FUNDAMENTAL (¹)					
Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (²)	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Ajudante Geral ¹	40h	1 + CR ³	0	REF. 1/A R\$ 1.320,00	R\$ 25,00
Auxiliar de Alvenaria ¹	40h	CR ³	0	REF. 1/A R\$ 1.320,00	
Auxiliar de Enfermagem ¹	30h	1 + CR ³	0	REF. 7/A R\$ 1.391,00	
Coveiro ¹	40h	CR ³	0	REF. 5/A R\$ 1.320,00	



Mecânico ¹	40h	CR ³	0	REF. 9/A R\$ 1.412,40
Merendeira ¹	40h	CR ³	0	REF. 1/A R\$ 1.320,00
Motorista ¹	40h	1 + CR ³	0	REF. 7/A R\$ 1.391,00
Operador de Máquinas ¹	40h	CR ³	0	REF. 9/A R\$ 1.412,40
Tratorista ¹	40h	CR ³	0	REF. 8/A R\$ 1.401,70
Vigia Noturno ¹	40h	CR ³	0	REF. 1/A R\$ 1.320,00

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Cadastro Reserva.

2.2 O candidato aprovado no resultado final homologado do Concurso Público que recusar a 01 (uma) convocação não será reposicionado no final da lista de convocação dos aprovados.

2.3 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Pracinha o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de convocação do Edital de Classificação Final, prazo de validade estabelecido em edital específico e disponibilidade orçamentária.

2.4 O contratado fica condicionado a trabalhar no Município de Pracinha-SP em qualquer das unidades administrativas pertencentes ao município.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura de Pracinha-SP:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura de Pracinha;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, função ou emprego público;
- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- Apresentar a Certidão Negativa Criminal.
- atender as demais exigências contidas neste Edital e demais especificações que o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pracinha determinar ser necessário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura de Pracinha-SP serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **0h do dia 11/08/2023 às 23h59min do dia 06/09/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutounique.org.br.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- Clicar no ícone do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pracinha, clicar no botão **MAIS DETALHES** e no botão **REALIZAR INSCRIÇÃO**, clicar no aceite dos Termos de uso e Políticas de Privacidade e preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na função, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1, até a data estabelecida no subitem 4.8 deste Edital.